

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 624, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 122/2023, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 6193, de 03 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025, a nomeação da servidora **DAYANE MENGUE SALERNO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.533.606-1 SSP/PR e CPF nº 037.979.689-90, nomeada através da Portaria nº 539 do dia 13 de setembro de 2023, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde – Distrito de Dom Armando – modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho insalubre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal